

Recomendação

Por um efectivo desenvolvimento da política nacional de Arquitectura e Paisagem

João Ferreira Bento, OA 15678
Fernando Gonçalves, OA 666

Decorridos 20 anos sobre a proposta de uma “política pública de arquitectura” apresentada pela Associação dos Arquitectos Portugueses (Livro Branco da Arquitectura e do Ambiente Urbano em Portugal, 1996), o Governo assumiu esse desígnio e aprovou, para o efeito, um documento de política de orientação estratégica, intitulado Política Nacional de Arquitectura e Paisagem (PNAP) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 7 de julho de 2015).

A PNAP formalmente em vigor ambiciona melhorar a qualidade da arquitectura, do ambiente construído e da paisagem, tendo em vista cinco objetivos estratégicos: (i) melhorar as práticas da administração pública e dos intervenientes no sector da construção, (ii) aumentar a sustentabilidade ambiental das cidades e dos territórios, (iii) sensibilizar os cidadãos para a qualidade do ambiente construído e da paisagem, (iv) salvaguardar o património cultural e (v) promover a internacionalização da arquitectura e da paisagem.

Embora a PNAP esteja finalmente consagrada em sede de Conselho de Ministros, o sentido e a utilidade de uma política pública de arquitectura continua a ser uma incógnita para maioria dos arquitetos e um enigma para o cidadão comum: será parte da política de urbanismo? ou parte da política de património? Será que serve apenas para ampliar a encomenda aos arquitetos? Para ajudar a esclarecer o propósito de tal política, Nuno Portas oferece a seguinte definição: “uma política pública da Arquitectura visa assegurar com realismo que os meios públicos contribuam para estender ao maior número de cidadãos as qualidades funcionais e culturais, materiais e imateriais, do ambiente construído ou construível.”¹

De facto, uma política de arquitectura tem como missão promover a qualidade do ambiente construído envolvendo e vinculando o Estado a um conjunto de princípios orientadores. Correndo-se o risco das boas intenções não saírem do papel, é urgente alargar o debate aos vários actores envolvidos no

desenho da cidade: o que esperar de uma política pública de arquitectura? Pode este instrumento aumentar a eficiência da acção pública nos seus diversos níveis e sectores? Que melhorias introduzir no sistema de regulamentos e planos? Como melhorar as práticas dos agentes da construção? Como aumentar o nível de exigência dos cidadãos e dos decisores políticos em relação aos seus territórios?

Partindo do princípio que uma política pública de arquitectura é uma ferramenta útil para o país, os autores recomendam que o Conselho Directivo Nacional, em articulação com os órgãos diretivos das Secções Regionais do Norte e do Sul, promova um debate alargado sobre os caminhos e alternativas para um efectivo desenvolvimento da PNAP em Portugal.

¹ Portas, Nuno (2013); Boletim Arquitectos, n.º 231.